Telha/Se, 03 de janeiro de 2023.

Senhor Procurador,

Em andamento ao preceito disposto no Art. 38, inciso VI, parágrafo Único, da Lei 8.666/93, estamos encaminhando para análise e Parecer dessa Assessoria Jurídica, processo referente à Dispensa de Licitação, com a Justificativa competente, e respectiva minuta de Contrato, visando à locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua José Pereira da Silva, nº 220, Centro, Telha/SE, para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS.

Atenciosamente,

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**JOZIAS RIBEIRO FILHO**

**Presidente da CPL**

**AO**

**ASSESSOR JURÍDICO**

**DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA - SERGIPE**